



# unioeste

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Centro de Ciências da Saúde-CCS

Campus de Francisco Beltrão-PR

Rodovia Vitório Traiano - Km 02 - Contorno Leste

Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

## **EDITAL N ° 01/2020 - PPGCAS**

**Prorrogação da Inscrição para Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde, turma 2021.**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE com alterações;

Considerando a Resolução n° 132/2016 – COU, de 15 de setembro de 2016, que aprova a criação e o impacto financeiro do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, com área de concentração em Ciências da Saúde.

Considerando a Resolução n° 223/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução n° 168/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando as Resoluções n° 141/2017-Cepe, de 27 de julho de 2017 e a n° 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovam a alterações da resolução no 078/2016-CEPE, que trata das normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 185/2018-Cepe, de 16 de agosto de 2018, que aprova alterações do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando o Ato Executivo nº 21/2020-GRE, de 6 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas presenciais no âmbito da UNIOESTE, decorrente da pandemia da COVID-19;

Considerando os editais 06, 07 e 08/2020 de Abertura e retificação de abertura de Inscrição para Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, Turma 2021;

## **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1 A prorrogação das inscrições para alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde - Mestrado, Turma 2021, com área de concentração em Ciências da Saúde e Linhas de Pesquisa: 1 - Fisiopatologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis e 2 - Saúde, nutrição e meio ambiente.

Art. 2 Prorrogação das inscrições para o Processo Seletivo se estende até as 23h e 59min do dia **22 de janeiro de 2021**. As inscrições serão realizadas, somente via online no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>.

Art. 3 A divulgação do Edital de Homologação das inscrições e convocação para o Processo Seletivo será a partir das 17h do dia 25 de janeiro de 2021, onde será informado ordem, dia e horário de cada candidato. Disponível na página do PPGCAS: [www.unioeste.br/pos/cas](http://www.unioeste.br/pos/cas)

Art. 4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão.

Francisco Beltrão, 13 de janeiro de 2021.



---

**Profª Dra. Lélia Carolina Lucio**  
**Coordenadora do Programa de Mestrado**  
**em Ciências Aplicadas à Saúde**  
**Portaria. nº 2740/2020-GRE**